

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 429/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007145/2025-06

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: Líder Comércio e Indústria LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 005.054.671/0032-55, com sede na na Rua dos Pariquis nº 1.056, bairro Jurunas, CEP 66.033-590, Município de Belém, /PA, neste ato representado por seu representante legal,

1. OBJETO

1.1. Fornecimento de Gêneros alimentícios para a 2ª Reuniões do Conselho Local do Polo base de Xikrin e do Polo base de Marabá, nos dias 01/12, 02/12, 08/12 e 09/12/2025.

1.2.

LOTE ALIMENTOS								
SOLICITAÇÃO			XINKRIN			MARABÁ		
			GRUPO LÍDER			GRUPO LÍDER		
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CLSI PB XIKRIN - MARABÁ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CLSI PB MARABÁ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação peça inteira	Kg	7	R\$ 49,90	R\$ 349,30	7	R\$ 49,90	R\$ 349,30
2	Carne bovina in natura, tipo contra filé, apresentação peça inteira	Kg	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00
3	Picadinho carne bovina in natura, tipo músculo	Kg	6	R\$ 34,90	R\$ 209,40	6	R\$ 34,90	R\$ 209,40
4	Franco inteiro com osso	Kg	10	R\$ 10,75	R\$ 107,50	10	R\$ 10,75	R\$ 107,50
5	Carne peixe in natura, tipo dourada, apresentação filé, características adicionais aparada e congelada	Kg	8	R\$ 36,30	R\$ 290,40	8	R\$ 36,90	R\$ 290,40
6	Macaxeira sem casca	Kg	5	R\$ 9,40	R\$ 47,00	5	R\$ 9,40	R\$ 47,00
7	Arroz parboilizado polido, tipo 1.	Kg	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00	10	R\$ 4,70	R\$ 47,00
8	Macarrão, tipo espaguete	Kg	5	R\$ 2,70	R\$ 13,50	5	R\$ 2,70	R\$ 13,50
9	Ervilha em conserva (200g).	lata	7	R\$ 5,07	R\$ 35,49	7	R\$ 5,07	R\$ 35,49
10	Feijão carioca, grupo 1, feijão comum, classe cores, tipo 1.	Kg	6	R\$ 5,76	R\$ 34,56	6	R\$ 5,76	R\$ 34,56
11	Abóbora, espécie comum	Kg	8	R\$ 6,28	R\$ 50,24	8	R\$ 6,28	R\$ 50,24
12	Milho em conserva (200g).	Lata	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40
13	Maxixe, in natura, espécie comum	Kg	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60	4	R\$ 18,90	R\$ 75,60
14	Cenoura, espécie comum	Kg	9	R\$ 6,10	R\$ 54,90	9	R\$ 6,10	R\$ 54,90
15	Repolho, espécie verde	Kg	3	R\$ 6,29	R\$ 18,87	3	R\$ 6,29	R\$ 18,87
16	Batata inglesa	Kg	4	R\$ 6,10	R\$ 24,40	4	R\$ 6,10	R\$ 24,40
17	Pimentão, espécie verde	Kg	600g	R\$ 11,28	R\$ 11,28	600g	R\$ 11,28	R\$ 11,28
18	Tomate	Kg	700g	R\$ 7,30	R\$ 7,30	700g	R\$ 7,30	R\$ 7,30
19	Cebola	Kg	1	R\$ 3,40	R\$ 3,40	1	R\$ 3,40	R\$ 3,40
20	Alho	Kg	500g	R\$ 26,25	R\$ 26,25	500g	R\$ 26,25	R\$ 26,25
21	Óleo, tipo soja, culinária em geral (900ml)	frasco	4	R\$ 10,98	R\$ 43,92	4	R\$ 10,98	R\$ 43,92
22	Suco de frutas, apresentação polpa, sabor maracujá.	Kg	4	R\$ 41,98	R\$ 167,92	4	R\$ 41,98	R\$ 167,92
23	Suco de frutas, apresentação polpa, sabor abacaxi.	Kg	4	R\$ 21,90	R\$ 87,60	4	R\$ 21,90	R\$ 87,60
24	Suco de frutas, apresentação polpa, sabor acerola.	Kg	4	R\$ 21,90	R\$ 87,60	4	R\$ 21,90	R\$ 87,60
25	Suco de frutas, apresentação polpa, sabor goiaba.	Kg	4	R\$ 21,99	R\$ 87,96	4	R\$ 21,99	R\$ 87,96
26	Açúcar, grupo 1	Kg	12	R\$ 3,77	R\$ 45,24	12	R\$ 3,77	R\$ 45,24
27	Farinha de mandioca, grupo seca, classe fina,	Kg	3	R\$ 9,25	R\$ 27,75	3	R\$ 9,25	R\$ 27,75
28	Farinha de mandioca, grupo seca, classe grossa	Kg	9	R\$ 8,95	R\$ 80,55	9	R\$ 8,95	R\$ 80,55
29	Cheiro verde in natura, composição salsa, coentro e cebolinha masso	Maço	8	R\$ 4,46	R\$ 35,68	8	R\$ 4,46	R\$ 35,68
	Colorau, aspecto físico pó,							

30	(100g)	Pacote	3	R\$ 1,45	R\$ 4,35	3	R\$ 1,45	R\$ 4,35
31	Cominho, (100g)	Pacote	3	R\$ 2,08	R\$ 6,24	3	R\$ 2,08	R\$ 6,24
32	Sal refinado	Kg	1	R\$ 1,75	R\$ 1,75	1	R\$ 1,75	R\$ 1,75
33	Banana prata	Kg	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80	12	R\$ 8,90	R\$ 106,80
34	Alface	Kg	2	R\$ 4,19	R\$ 8,38	2	R\$ 4,19	R\$ 8,38
35	Pepino, espécie comum, tamanho médio e grande	Kg	1	R\$ 5,70	R\$ 5,70	1	R\$ 5,70	R\$ 5,70
36	Limão	Kg	1	R\$ 5,88	R\$ 5,88	1	R\$ 5,88	R\$ 5,88
37	Leite em pó, tipo integral 200g	Pacote	9	R\$ 8,47	R\$ 76,23	9	R\$ 8,47	R\$ 76,23
38	Biscoito salgado cream cracker (400g)	Pacote	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
39	Biscoito doce maria (400g).	Pacote	10	R\$ 8,88	R\$ 88,80	10	R\$ 8,88	R\$ 88,80
40	Café 500g	Pacote	10	R\$ 17,69	R\$ 176,90	10	R\$ 17,69	R\$ 176,90
41	Goma de tapioca, fécula extraída da mandioca, regional, in natura, aplicação alimentar (1º qualidade).	Kg	6	R\$ 7,98	R\$ 47,88	6	R\$ 7,98	R\$ 47,88
42	Pão, tipo forma, características adicionais integral 500g	Pacote	8	R\$ 15,35	R\$ 122,80	8	R\$ 15,35	R\$ 122,80
44	Margarina cremosa com sal (500g)	Unidad e	7	R\$ 7,33	R\$ 51,31	7	R\$ 7,33	R\$ 51,31
44	Ovos de galinha (Forma de 30 unidades)	Forma	2	R\$ 25,20	R\$ 50,40	2	R\$ 25,20	R\$ 50,40
45	Queijo, tipo mussarela, Apresentação fatiado.	Kg	1,5	R\$ 41,90	R\$ 83,80	1,5	R\$ 41,90	R\$ 83,80
46	Embutido de peru cozido, tipo defumado, apresentação fatiado	Kg	1,5	R\$ 43,98	R\$ 87,96	1,5	R\$ 43,98	R\$ 87,96
47	Vinagre de Álcool (900ml)	Kg	3	R\$ 3,20	R\$ 9,60	3	R\$ 3,20	R\$ 9,60
					R\$ 3.387,79			R\$ 3.387,79

razo de entrega: Até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.
Local de Entrega: Folha 32, quadra 01, lote 20, Bairro: Nova Marabá/PA. O local exato de entrega deverá ser previamente alinhado com o representante da CONTRATANTE, conforme orientações a serem repassadas após a formalização contratual.
Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respetiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.
A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.3. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.
- 2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.
- 2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 6.775,58 (sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
6.1.12 - DSEI Guamá-Tocantins 6.1.12.04.01 - Apoio às Reuniões do Conselho Local e Distrital de Saúde Indígena	2.1.1.07.018 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10.635,50

- 3.2. O pagamento ocorrerá de forma antecipada conforme especificado na proposta financeira.
- 3.3. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 3.4. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco do Bradesco - Agência 2364- Conta Corrente nº 115.021-9, PIX: pix.santander@lidernet.com.br** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..
- 3.5. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.6. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.7. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

- 4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	OSCAR CORREA RODRIGUES Representante Legal
---	--



Documento assinado eletronicamente por **OSCAR CORREA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 28/11/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

